

**DECRETO Nº 5751/2021.
De 16 de junho de 2021.**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº129/2021 - Data: de 16
de junho de 2021.

SÚMULA: “Exonera Comissionado do Poder Executivo Municipal e confere outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, a servidora: **Andréia D’Avilla de Lima da Silva**, matrícula n. 358.773, a partir de 17 de junho de 2021.

Art. 2º Torna sem efeito o artigo 2º, do Decreto Municipal n. 5.749, de 15 de junho de 2021, com efeitos retroativos a 15 de junho de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 16 de junho de 2021.



**Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal**